



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

**EDITAL Nº 14-03 /2007-SEPLAN**  
**Contribuição de Melhoria decorrente da**  
**pavimentação de trecho da Rua Arthur Schneider**  
**no Bairro Montanha.**

O Município de Lajeado(RS), com amparo no disposto da Lei Municipal nº 3.466/83, torna público a quem interessar possa, que será executada a pavimentação de trecho da Rua Arthur Schneider, cujo custo deverá ser ressarcido pela Contribuição de Melhoria.

**I - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA E**  
**DEMONSTRATIVO DE PLANO DE RATEIO**

Ficam sujeitos à indicação da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA apenas os imóveis fronteiros ou com testada para a Rua Arthur Schneider e diretamente beneficiados pela obra. As características e rol de proprietários do setor 12 são os seguintes:

| Proprietário                      | Quadra | Lote | Testada<br>(Em m) | Área pavim.<br>(Em m²) | 25% desc.<br>(Em R\$) | Custo Total<br>(Em R\$) |
|-----------------------------------|--------|------|-------------------|------------------------|-----------------------|-------------------------|
| Município de Lajeado              | 27     | 61   | 1,33              | 6,65                   | --                    | 242,73                  |
| Syrio Schneider                   | 27     | 93   | 32,17             | 160,85                 | 1.467,49              | 4.402,46                |
| Município de Lajeado              | 27     | 109  | 14,67             | 73,35                  | --                    | 2.676,81                |
| Município de Lajeado              | 27     | 157  | 1,33              | 6,65                   | --                    | 242,73                  |
| Deoclides Ferla                   | 27     | 122  | 12,00             | 60,00                  | 547,41                | 1.642,22                |
| Andreia Regina Berté              | 27     | 134  | 12,00             | 60,00                  | 547,41                | 1.642,22                |
| Syrio Schneider                   | 27     | 207  | 24,00             | 120,00                 | 1.094,80              | 3.284,41                |
| Rui Portanova e Rosângela Gabriel | 26     | 60   | 44,50             | 222,50                 | 2.029,94              | 6.089,81                |
| Dealmo Ferla                      | 26     | 308  | 15,00             | 75,00                  | 684,26                | 2.052,77                |
| José Oscar Arenhart               | 26     | 293  | 15,00             | 75,00                  | 684,26                | 2.052,77                |
| José Oscar Arenhart               | 26     | 178  | 15,00             | 75,00                  | 684,26                | 2.052,77                |
| Renato Bottoni                    | 26     | 263  | 15,00             | 75,00                  | 684,26                | 2.052,77                |
| <b>Total</b>                      | --     | --   | <b>202,00</b>     | <b>1.010,00</b>        | <b>8.424,08</b>       | <b>28.434,47</b>        |

**II - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO**

A pavimentação da Rua Arthur Schneider será executada com blocos de concreto pré-moldado, assentados sobre o leito de areia e rejuntados com areia. A canalização será executada com tubos de concreto pré-moldado, o meio-fio em concreto pré-moldado e as bocas-de-lobo em tijolo maciço e grades de ferro, sendo que a canalização será executada na rua de acordo com a necessidade de escoamento das águas pluviais, conforme projeto previamente

elaborado pela Equipe Técnica da SEPLAN.

A pavimentação da Rua Arthur Schneider compreendido entre a Rua Oswaldo Mathias Ely e a Rua dos Ipês, terá extensão de 101,00 por 10,00 m de largura, o que perfaz uma área total de 1.010 m<sup>2</sup>.

### III - ORÇAMENTO TOTAL DO CUSTO DA OBRA

A obra, objeto desta CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, tem incluídos no custo de execução p/m<sup>2</sup>, meio-fio, canalização e boca-de-lobo, totalizando o custo de R\$ 36,49 (trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) p/m<sup>2</sup> e orçamento total de pavimentação de R\$ 36.858,55 (trinta e seis mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).

A pavimentação da Rua Arthur Schneider será efetuada pelo sistema de calçamento comunitário, conforme Lei Municipal nº 6.035, de 24 de dezembro de 1997, que repassa 25% de desconto para os proprietários que aderirem ao sistema.

### IV - PRAZO DE IMPUGNAÇÕES

O presente edital fixa o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação ou reclamação de qualquer dos elementos descritos a partir da data da publicação.

Íntegra do edital está à disposição na Secretaria de Planejamento. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1065 ou no portal de abertura do site [www.lajeado-rs.com.br](http://www.lajeado-rs.com.br), no link “Pavimentações”.

Lajeado, 26 de junho de 2007

Vilar Majolo  
Secretário de Planejamento